



ANÁLISE DE RISCO

Riscos do Processo de Contratação

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de limpeza, asseio, jardinagem e conservação predial e do acervo, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Vila Nova do Piauí – PI, conforme Termo de Referência e ordens de serviço, durante a vigência contratual.

1 - RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO

Risco 1 - Deficiência na definição da demanda e das especificações dos serviços

Probabilidade	Baixa
Dano potencial	Superdimensionamento ou subdimensionamento das necessidades da Câmara Municipal; definição incompleta das rotinas de limpeza, asseio, jardinagem, conservação predial e cuidados de limpeza e conservação do acervo físico, bem como falhas nos critérios de medição, frequência, áreas de cobertura, materiais e padrões mínimos de qualidade, podendo resultar em contratação inadequada, aumento de custos, execução ineficiente e prejuízo ao planejamento orçamentário.
Ação preventiva	Qualificação da equipe de planejamento; validação da demanda com base nas rotinas administrativas e legislativas da Câmara Municipal; definição detalhada das áreas internas e externas abrangidas, das frequências de execução, dos padrões mínimos de qualidade, dos serviços de conservação predial e do acervo, bem como dos critérios de medição, fiscalização e pagamento; conferência dos parâmetros da pesquisa de preços e da compatibilidade do escopo com a necessidade administrativa.
Responsável	Equipe de Planejamento da Contratação / Setor Demandante
Ação de contingência	Revisão e ajuste do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e dos anexos; correção das especificações, dos quantitativos estimados, das frequências, dos critérios de execução e de medição; atualização da pesquisa de preços e readequação do valor estimado, quando necessário, com registro formal no processo.
Responsável	Equipe de Planejamento da Contratação / Setor Demandante

Risco 2 - Não aprovação do Estudo Técnico Preliminar (ETP) ou do Termo de Referência (TR)



Probabilidade	Baixa
Dano potencial	Atraso no processo de contratação e risco de descontinuidade dos serviços de limpeza, asseio, jardinagem e conservação predial e do acervo, com prejuízo à manutenção das condições adequadas de higiene, organização, preservação patrimonial e funcionamento regular da Câmara Municipal.
Ação preventiva	Instrução do ETP e do TR em aderência à Lei nº 14.133/2021 e aos normativos aplicáveis; detalhamento suficiente do objeto, da justificativa da contratação, dos requisitos, das condições de execução, da medição, do pagamento, da fiscalização e das sanções; revisão técnica e administrativa interna antes da submissão para aprovação.
Responsável	Equipe de Planejamento da Contratação / Agente de Contratação
Ação de contingência	Revisão imediata do ETP e do TR conforme os apontamentos da autoridade competente ou dos setores de controle; complementação das justificativas, requisitos, critérios de medição, rotinas de fiscalização e condições de execução; reencaminhamento para aprovação, com registro formal das correções realizadas.
Responsável	Equipe de Planejamento da Contratação / Agente de Contratação

2 - RISCOS - FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (LICITAÇÃO)

Risco 3 - Deficiências no instrumento convocatório, nos critérios de julgamento, nas exigências de habilitação ou nas condições de execução

Probabilidade	Moderada
Dano potencial	Impugnações, necessidade de retificações, suspensão ou anulação do procedimento, retrabalho, atraso na contratação e risco de descontinuidade dos serviços essenciais de limpeza, asseio, jardinagem e conservação predial e do acervo.
Ação preventiva	Capacitação dos servidores envolvidos; utilização de checklist e modelos padronizados; revisão das peças do procedimento, inclusive minutas, por equipe técnica e assessoria jurídica; conferência dos prazos, critérios de julgamento, exigências de habilitação compatíveis com o objeto, condições de execução, critérios de medição, hipóteses de glosa, sanções e obrigações contratuais; observância dos princípios da isonomia, competitividade e vinculação ao instrumento convocatório.
Responsável	Agente de Contratação / Equipe de Apoio / Assessoria Jurídica



Ação de contingência	Suspensão do procedimento, quando necessário, para saneamento das inconsistências; retificação do edital e dos anexos, com reabertura de prazos, se cabível; adequação das exigências de habilitação, critérios de julgamento, condições de execução e medição, com publicidade e registro formal nos autos.
Responsável	Agente de Contratação / Equipe de Apoio

3 - RISCOS - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Risco 4 - Falhas na fiscalização e na gestão contratual, com ausência de controles, registros e atestes adequados

Probabilidade	Moderada
Dano potencial	Pagamentos indevidos, ausência de glosa quando cabível, execução parcial ou deficiente dos serviços sem a devida correção, falta de comprovação da regularidade da execução, prejuízo ao erário e responsabilização administrativa dos agentes envolvidos.
Ação preventiva	Designação formal de gestor e fiscal do contrato; instituição de rotinas de acompanhamento, checklists, relatórios de fiscalização, registros de ocorrências e atestes mensais; conferência sistemática entre os serviços efetivamente executados, os relatórios da fiscalização e as notas fiscais; registro formal das não conformidades e das medidas adotadas.
Responsável	Gestor do Contrato / Fiscal do Contrato
Ação de contingência	Realização de glosas nos pagamentos, quando houver divergências ou inexecução parcial; notificação formal da contratada para correção imediata; aplicação das sanções cabíveis; instauração de apuração interna, se necessário; reforço dos controles e, em hipóteses legalmente admitidas, adoção de medidas para rescisão contratual.
Responsável	Gestor do Contrato / Fiscal do Contrato / Autoridade Competente

Risco 5 - Execução irregular dos serviços, com qualidade inadequada, descontinuidade ou descumprimento das obrigações contratuais

Probabilidade	Moderada
----------------------	----------



Dano potencial	Comprometimento da higiene, da salubridade, da organização dos ambientes e da conservação predial e do acervo; prejuízo ao funcionamento da Câmara Municipal; deterioração do patrimônio público; insatisfação dos usuários; risco de pagamentos por serviços insuficientes ou inadequados.
Ação preventiva	Definição clara, no Termo de Referência e no contrato, dos padrões mínimos de qualidade, das áreas abrangidas, das frequências de execução, dos serviços de jardinagem, conservação predial e preservação do acervo; exigência de mão de obra, materiais e equipamentos adequados; estabelecimento de critérios objetivos de medição, fiscalização e glosa; acompanhamento contínuo da execução contratual.
Responsável	Equipe de Planejamento / Gestor do Contrato / Fiscal do Contrato
Ação de contingência	Registro formal da ocorrência; recusa do ateste dos serviços executados em desacordo; exigência de correção, complementação ou refazimento dos serviços; aplicação de glosas e sanções administrativas; adoção das medidas contratuais e legais pertinentes para garantia da continuidade e proteção do interesse público.
Responsável	Gestor do Contrato / Fiscal do Contrato / Autoridade Competente

AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS (MATRIZ)

Probabilidade	Riscos
Baixa	Risco 1; Risco 2
Moderada	Risco 3; Risco 4; Risco 5
Alta	—

Gravidade nas consequências (síntese): Os riscos identificados (1 a 5) são considerados administráveis e aceitáveis, desde que as medidas preventivas e de contingência descritas sejam efetivamente implementadas, com registros formais no processo, acompanhamento contínuo pela fiscalização e atuação tempestiva da Administração durante a execução contratual.

Vila Nova do Piauí – PI, 06 de abril de 2026.

Jeová José da Silva Brito
Membro da Equipe de Apoio – Responsável
pela Análise de Risco

Elisete Amélia Silva Ribeiro
Agente de Contratação